



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0126/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019, para revisar o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** (Presidente), **Cibele Naidhig de Souza** e **Rafaela Aparecida Fonseca**.

Art. 2º A Comissão tem um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2020.


José de Arimateia de Matos
Reitor